



FREGUESIA DE CASTELEIRO
QUARTA REUNIÃO do Mandato 2021/2025

Ata N.º 04

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, pelas vinte horas, reuniu na Sede da Junta de Freguesia de Casteleiro, sito na Rua do Ribeirinho, número oito, a junta de Freguesia de Casteleiro, encontrando-se presentes todos os elementos que a constituem, onde foram presentes e deliberados os seguintes pontos:-----

A junta de freguesia, após análise, deliberou por unanimidade aprovar o código de conduta desta junta de freguesia, deliberando ainda que o mesmo será enviado á Assembleia para conhecimento.---

O senhor presidente da junta informou os restantes membros do executivo que, nos termos do disposto no artigo 2º da Lei nº 69/91, de 20 de outubro, no presente mandato iria exercer as suas funções em regime de meio tempo. A junta tomou conhecimento da informação prestada.

A junta de freguesia decidiu manter a atribuição de um subsídio ao cacc, pela cedências das instalações, e manter também o apoio á natalidade, com a atribuição de um valor por cada nascimento na freguesia.

E mais nada havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente Ata,

que foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos e por todos vai ser assinada.-----

O Presidente

Vitorino dos Reis Cantinhas Fortuna
(Vitorino dos Reis Cantinhas Fortuna)

O Secretário

Beatriz da Conceição Costa Nabais
(Beatriz da Conceição Costa Nabais)

O Tesoureiro

Carlos Alberto Antunes Gonçalves
(Carlos Alberto Antunes Gonçalves)